



Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	156
Horário	16:30
03 MAR. 2017	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 02/2017

A mesa diretora desta Casa de Leis vem na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que a próxima sessão ordinária desta Casa de Leis, no dia 08/03/2017, seja destinada a comemoração do dia internacional da mulher.

JUSTIFICATIVA

Mulher é grandeza. É distinção. Mulher é ímpar. É sedução. Ser mulher é fazer parte de uma história de luta e de conquista, uma história rica em personagens que gritam a verdade do íntimo de cada um de nós. Não há mulher maior do que qualquer uma, tal como não existe algum ser maior que qualquer mulher. Se há justiça no mundo, ela se deve a todas as mulheres que do nada construíram o tudo.

O coração das mulheres é diferente de qualquer outro que habita no interior de todos os seres. E é por isso que hoje conhecemos a parte positiva do mundo, tal como ele é. Em relação à parte negativa, ela está ainda em construção, mas podemos ter certeza de uma coisa: o mundo vai ficar ainda melhor. Porque as mulheres são a janela para a bondade. Elas são palavra. Elas são canção.

A mulher é vida. Ela dá vida. Ninguém espelha tanto a esperança quanto a mulher. Ninguém. A gente deveria ajoelhar todas as noites, agradecendo a Deus a dádiva que Ele nos deu: a mulher. Não há algo que brilhe mais em nosso planeta do que as mulheres. Não há algo que respire mais amor, mais verdade. A mulher é singular sob todos os pontos de vista.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

Sendo esta uma singela homenagem por parte deste Poder Legislativo a todas as mulheres.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de março de 2017.

ELIELSON ELIAS MENDES

Presidente

JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

Vice-Presidente

MARCELO MARCO DUARTE FONSECA

Primeiro Secretário

ROBSON PINTO DA SILVA

Segundo Secretário